



5949285



08020.007352/2017-16



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala nº 502, do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, às 14 horas e 20 minutos, teve início a 103ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNSP), para tratar da seguinte **PAUTA**: a) Aprovação da ata da 102ª Reunião Ordinária do CGFNSP; b) Comunicações gerais: Atas de Reuniões anteriores e Resolução nº 1/2017/CGFNSP; c) Apresentação de 49 (quarenta e nove) propostas de projetos rejeitadas; d) Apresentação do Relatório de Execução do FNSP (Dez/2015 a Ago/2017); e) Apreciação de propostas para deliberação do Conselho: Proposta de cronograma de reuniões do CGFNSP para 2018; Aprovação de 69 (sessenta e nove) decisões *ad referendum*; Aprovação de 39 (trinta e nove) propostas de projetos para utilização dos recursos do FNSP, sendo: 19 (dezenove) propostas de instrumentos de repasse, 20 (vinte) propostas de aquisições e de contratações; e e) Previsão de gastos com diárias e passagens da Força Nacional de Segurança Pública até o fim do exercício de 2017. Compareceram o Presidente e Representante titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Carlos Alberto dos **Santos Cruz**; e os seguintes membros: **Hélio Fernando** Rosa de Araújo (representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI)), **Jean Ricardo Alves Duque** (Vice-Presidente e representante suplente do MJSP), **José Fernandes** Pontes Júnior (representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG)), **João Francisco** Goulart dos Santos (representante titular do MJSP), **Luiz Coimbra** Barbosa (representante suplente da Casa Civil), **Karolina Alves** Pereira Castro (representante titular do Ministério dos Direitos Humanos – SDH). Justificou a ausência o membro **Sylvio Cezar** Koury Musolino Filho (representante titular da Casa Civil). **ABERTURA DA REUNIÃO**: O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida solicitou que os presentes se apresentassem. Todos os presentes se manifestaram e, por sua vez, o **Presidente** leu a pauta com os assuntos a serem tratados na reunião, os quais constavam da programação da reunião conforme cópia entregue aos membros do conselho. Dito isso, deu início aos trabalhos. **1) Aprovação da ata da 102ª Reunião Ordinária do CGFNSP**: O **Presidente** assinalou que o Conselho Gestor ficou um ano e sete meses sem se reunir e que as reuniões foram retomadas em 03 de agosto de 2017, por ocasião da 102ª Reunião Ordinária. Em seguida, o presente Fábio Alexandre procedeu a leitura da ata da 102ª Reunião do CGFNSP. Após a leitura, o **Presidente** complementou que reuniões mensais eram incompatíveis para os membros do conselho e que devido a isso se passou para reuniões bimestrais, conforme Resolução nº 1, de 18/09/2017. Ficou definido que todos assinariam, posteriormente, a Ata da 102ª reunião, de forma eletrônica, através do processo Sei nº 08020.006044/2017-73, havendo apenas uma retificação a ser feita que dizia respeito a um erro na redação do Programa **PROVITA**. Tendo em conta a retificação citada, o **Presidente** considerou a ata aprovada, não havendo objeções por parte dos demais membros do Conselho Gestor. **2) Comunicações gerais: Atas de Reuniões anteriores e Resolução nº 1/2017/CGFNSP**: **2.1) O Presidente** informou que as atas de reuniões anteriores foram publicadas no site do MJSP, exceto as atas das 99ª, 100ª e 101ª reuniões ordinárias, bem como das 40ª e 41ª reuniões extraordinárias que careciam de aprovação e assinaturas. Informou a todos que será publicada no site do MJSP uma nota explicativa justificando a não assinatura das referidas atas, conforme deliberado na ata da 102ª reunião; **3) Proposta de cronograma das reuniões para 2018**: O **Presidente** apresentou a proposta

de cronograma de reuniões para 2018, tendo como sugestão as quartas-feiras da última semana de meses ímpares, sendo assim as datas propostas seriam: 31 de janeiro, 21 de março, 23 de maio, 31 de julho, 26 de setembro e 28 de novembro. O **Presidente** explicou que esta é a proposta inicial e, se necessário, serão realizados ajustes nas datas. Não houve objeção ao cronograma apresentado, ficando aprovado. 4) **Apresentação do Relatório de Execução com Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (dezembro/2015 a agosto/2017)**: O Presidente ao iniciar a apresentação, informou que o relatório de execução fora solicitado na reunião anterior. O Sr. Rafael Rodrigues do Sinesp deu início às explanações referentes à execução da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal – Depaid, com recursos do FNSP. Em Dezembro de 2015, foram investidos cerca de R\$ 7,42 milhões essencialmente ligado ao planejamento da solução do projeto SINESP junto ao Serpro. Em 2016, foram investidos cerca de R\$ 73,43 milhões no início do desenvolvimento das 18 soluções do Sinesp e R\$ 15,02 milhões investidos na manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional. De Janeiro a Julho de 2017 foram investidos cerca de R\$ 42,15 milhões no desenvolvimento das soluções do Sinesp e, no mesmo período, foram investidos cerca de R\$ 3,44 milhões no Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional. O **Presidente** esclareceu que a Depaid cuida principalmente da capacitação de profissionais e disseminação de boas práticas no campo de segurança pública além de coordenação das ações de planejamento, implantação e suporte do Sinesp. O **Presidente** deu prosseguimento, apresentando a execução da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, com informações prestadas pelo Diretor-Substituto do DPSP, Mauro Douglas, esclarecendo que após a reestruturação da Senasp o Depro (Departamento de Políticas, Programas e Projetos) passou a se chamar DPSP. Em 2015, foi investido cerca de R\$ 58,04 milhões, sendo cerca de R\$ 48,88 milhões na ação 20ID (Apoio à Estruturação, Reparcelamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública) e cerca de R\$ 9,16 milhões na ação 20IC (Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON). Em 2016 foi investido cerca de R\$ 9,08 milhões com projetos na ação orçamentária 20ID. De Janeiro a Julho de 2017, segundo a DPSP, não foram realizados investimentos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. O **Presidente** informou que com a reestruturação da Senasp foi criada oficialmente a Diretoria de Inteligência para desenvolver informações estratégicas para as atividades de inteligência de segurança pública da Senasp. O **Presidente** prosseguiu apresentando os dados de gastos globais com Inteligência, observando que os gastos em 2015 foram pequenos (da ordem de R\$ 1 milhão), em 2016 houve um aumento no investimento na inteligência (investindo cerca de R\$ 10,53 milhões e que no ano de 2017 ainda não haviam sido executados gastos para a atividade de inteligência. O **Presidente** passou então a apresentar os gastos da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, pontuando que essa Diretoria concentra boa parte dos gastos do Fundo Nacional de Segurança Pública, devido ao pagamento de diárias aos mobilizados. O **Presidente** destacou que o orçamento da Senasp até meados de 2017 era de aproximadamente de R\$ 600 milhões e que sofreu um forte contingenciamento, sendo limitado em torno de R\$ 271 milhões. Porém, o Governo Federal havia recomposto integralmente o orçamento da Senasp no segundo semestre. O **Presidente** esclareceu que, com a recomposição orçamentária, a Senasp pôde quitar o legado dos anos de 2014, 2015, 2016 e parte de 2017, legado este constituído em razão dos Termos de Cooperação firmados com os Estados para que profissionais de segurança pública estaduais integrem a Força Nacional. Assim, em contrapartida à cessão desses profissionais, a Senasp fornece aos Estados, viaturas, armamentos e equipamentos, conforme acordado nos referidos termos. O conselheiro **João Goulart** salientou que esses recursos vão para as instituições da Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia e Corpos de Bombeiros. Neste momento, o conselheiro **Luiz Coimbra** questionou se os recursos eram repassados diretamente aos Estados, sendo esclarecido pelo **Presidente** que são doados os materiais propriamente ditos. A aquisição em grandes quantidades, proporciona maior poder de barganha em razão do ganho de escala, otimizando o emprego dos recursos do Fundo. A conselheira **Karolina Castro** perguntou se a Senasp possui informações sobre os gastos por Diretoria e por Estado, citando como exemplo a prioridade de Alagoas no Programa Brasil Mais Seguro. O **Presidente** esclareceu que os Estados que mais receberam investimentos por meio dos Acordos de Cooperação foram os que destinaram maior efetivo à Força Nacional. A conselheira **Karolina Castro** solicitou que fossem disponibilizadas informações complementares para além da Força Nacional sobre os Estados que foram beneficiários dos recursos do Fundo no ano de 2016. O **Presidente** ressaltou que pesquisas dessa natureza poderão ser solicitadas pelos conselheiros e serão atendidas com brevidade pela equipe da Senasp. Em seguida, o **Presidente** apresentou o gráfico da evolução anual (2015-2017) com gastos relativos às diárias pagas ao efetivo mobilizado na Força Nacional. O conselheiro **Hélio Fernando** questionou se a aprovação da Lei Orgânica da Segurança Pública resolveria o problema de custeio da Força Nacional. O **Presidente** ponderou que essa não seria a questão central naquele momento, destacando que a necessidade principal da Força Nacional seria sua institucionalização e afirmou que a

Senasp está trabalhando para que isso ocorra. A servidora Danielle Mendes informou que foi solicitado pelo conselheiro **Sylvio Cezar Koury Musolino Filho**, na reunião anterior, a apresentação dos critérios de análises utilizados na aprovação de propostas com recursos do FNSP. O **Presidente** esclareceu que os recursos do FNSP são oriundos do orçamento da Senasp e emendas parlamentares e que a Diretoria de Segurança Pública faz uma filtragem, aprovando somente as propostas alinhadas com os objetivos da segurança pública e que o MJSP possui uma cartilha direcionada aos parlamentares para orientação dos mesmos no momento da disponibilização das emendas. Neste momento, o conselheiro **Luiz Coimbra** sugeriu a elaboração de uma nota técnica por parte da Senasp, contemplando os critérios de priorização de propostas e o **Presidente** esclareceu que as propostas são avaliadas segundo a legislação que regula a matéria e em consonância com as linhas de ação estratégica da Senasp. A conselheira **Karolina Castro** solicitou que constassem das notas técnicas os critérios previstos no art. 4º da Lei 10.201/2001 e que fosse informado quais estados recebem os maiores investimentos. A conselheira ressaltou a importância do Plano Nacional de Segurança Pública que deu luz aos direitos da mulher vítima de violência e questiona se a Senasp orienta que pelo menos 10% dos recursos sejam aplicados na capacitação e equipamentos de perícia para receberem as mulheres vítimas de violência, por exemplo. Questionou também se, na avaliação da Senasp, existiam critérios para destinação de tais investimentos e foi observado que a maioria dos investimentos eram direcionados para o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública. O **Presidente** afirmou que era importante esclarecer que havia recursos administrados pela Senasp, que tinham destinação definida por essa Secretaria e recursos provenientes de emendas parlamentares, que eram direcionados por convencimento da base parlamentar. O Coordenador-Geral de Políticas e Legislação de Segurança Pública - Substituto **Leonardo Garcia**, esclareceu que a área técnica tem o cuidado de verificar se as propostas apresentadas atendem à legislação vigente, bem como à Lei do Fundo e, caso isso não ocorra, as propostas são rejeitadas por impedimento técnico. **5) Apresentação de propostas rejeitadas:** O **Presidente** deu início à apresentação, informando que as rejeições se dão em razão das propostas não estarem alinhadas com a política de segurança pública ou possuírem erros técnicos e fez a exposição de algumas propostas tendo em vista que todas as propostas rejeitadas haviam sido disponibilizadas aos conselheiros através do SEI. O Coordenador **Leonardo Garcia** informou que tais propostas são referentes a anos anteriores, ressaltando que as propostas rejeitadas do ano de 2017 ainda estavam sendo trabalhadas, podendo se tornar passíveis de aprovação e que seriam apresentadas ao Conselho em reunião futura. O conselheiro **Luiz Coimbra** solicitou que nas próximas reuniões os motivos da não aprovação das propostas sejam especificados na apresentação, bem como seja inserida uma nova coluna indicando a base legal. O Colaborador Eventual **Diego Felipe** fez uma breve explanação a respeito do trabalho de análise de propostas realizado pela DPSP. **6) Apresentação das propostas aprovadas ad referendum.** O **Presidente** iniciou a apresentação informando que tais ações já foram ou estão sendo executadas e fez menção ao art. 20 do Regimento Interno do CGFNSP que dispõe da aprovação *ad referendum* pelo Presidente de matérias afetas ao Conselho Gestor. O **Presidente** deixou claro que tais propostas são oriundas de emendas parlamentares e não de transferência voluntária (recursos da Senasp) e, como dito anteriormente, alguns deputados são mais engajados que outros. A conselheira **Karolina Castro** ressaltou que após uma breve análise da apresentação constatou que a maior parte das propostas eram dirigidas a Minas Gerais e que não viu nenhuma proposta direcionada aos órgãos de perícia nos demais estados e novamente o **Presidente** esclareceu que a Senasp não tem gerência em relação às emendas apresentadas. O **Presidente** informou que há previsão de recursos mais expressivos no orçamento de 2018 da Senasp para a área de perícia. O Diretor da DPSP - Substituto, **Cel Mauro Douglas**, fez uma breve explanação de como eram aprovadas as emendas parlamentares. O conselheiro **José Fernandes** questionou se mesmo que as propostas não tenham impedimento técnico a Senasp pode se recusar a formalizar o convênio, tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas da União de proibir a formalização de convênios pelo órgão que não tem capacidade de fiscalização, ao que o **Presidente** respondeu que sim, poderia recusar. O **Presidente** acrescentou que estava avaliando a implantação de uma proposta de reformulação do modelo de fiscalização de convênios na Senasp. **7) Apresentação das propostas para aprovação:** O **Presidente** iniciou a apresentação pela proposta da DEPAID, referente à contratação de provedor de serviços para desenvolvimento, evolução, hospedagem, atendimento ao usuário, consultoria, administração e análise de dados das ferramentas para estabelecimento do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP questionando o alto valor. Posteriormente o Coordenador-Geral do Sinesp Substituto, **Rafael Rodrigues** fez uma explanação a respeito da referida contratação, justificando a utilização do provedor, no entanto, o **Presidente** pediu para registrar que diante do valor total apresentado, uma comissão deveria ser instituída para avaliar a composição do custo de tal contratação. O **Presidente** retornou ao bloco de propostas *Ad Referendum*, sugerindo que tais propostas não fossem votadas como aprovações *Ad Referendum*, mas que fosse apenas

dado conhecimento de tais propostas à atual composição do CGFNPS, vez que dizem respeito a propostas já realizadas e acrescentou que não teria efeitos práticos submeter tais ações ao referendo do Conselho. O conselheiro **José Fernandes** ressaltou que o Regimento fala expressamente de posterior deliberação e questiona quais seriam os efeitos dessa não deliberação. O **Presidente** ilustrou com um exemplo prático a recente necessidade de intensificação do patrulhamento no Rio de Janeiro concretizada por meio de repasse de recursos alocados à Senasp pelo Ministério do Planejamento para aquisição de novas viaturas policiais. O **Presidente** afirmou que casos críticos de autorização de formalização de um convênio como esse, ocorrido há poucos dias ou ainda em andamento, faria sentido serem aprovados como *Ad Referendum*. No entanto, no entendimento do **Presidente**, não haveria proveito, do ponto de vista prático, submeter ao referendo do Conselho na presente reunião, ao final de 2017, propostas de convênios de 2015, que já teriam inclusive executado integralmente os recursos a eles destinados. O conselheiro **Luiz Coimbra** pontuou que o conhecimento dos projetos aprovados *Ad Referendum* pelos atuais membros do Conselho Gestor não configuraria chancela de tais propostas, vez que tal deliberação dependeria de uma avaliação de contexto de como as decisões do Presidente à época foram tomadas. O conselheiro **José Fernandes** mencionou que uma alternativa para o futuro seria, após a aprovação *Ad Referendum* pelo Presidente, sujeitar o repasse dos recursos financeiros do convênio à aprovação do Conselho Gestor. **8) Apresentação dos gastos com diárias e passagens:** O **Presidente** retomou a apresentação das propostas para aprovação da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, tecendo comentários acerca de diversos produtos adquiridos, bem como o gasto com diárias e passagens, informando ainda que as aquisições se dividiam em produtos para pagamento previsto no termo de cooperação e para uso da própria Força. Após debates acerca dos termos de cooperação celebrados entre os estados e a Senasp, o conselheiro **Luiz Coimbra** questionou se tais aquisições se tratavam de convênios, ao que o **Presidente** respondeu que não havia repasse de fundos aos estados, e sim compra direta de bens, adquiridos pela Senasp e entregues aos Estados diretamente, através de termo de doação em contrapartida ao legado, previsto no termo de cooperação. O conselheiro **Luiz Coimbra** questionou se havia fiscalização por parte da Senasp, sendo esclarecido pelo conselheiro **João Goulart dos Santos** que os bens doados eram utilizados nas atividades finalísticas dos órgãos de segurança, tendo um caráter mais conclusivo que o convênio. A conselheira **Karolina Castro** afirmou concordar com os argumentos do conselheiro da Casa Civil e que gostaria de ter acesso aos Termos de Cooperação e explanou que a preocupação maior do seu órgão seria a utilização do uso proporcional da força. O **Vice-Presidente** informou que são comprados dois equipamentos de menor potencial ofensivo e agora estaria incluindo um terceiro, além do bastão, do spray de pimenta e agora o dispositivo de condução elétrica (arma de choque). Foi questionado pelos conselheiros **Luiz Coimbra** e **Karolina Castro** a memória de cálculo, bem como o histórico de dados para aquisição de passagens e pagamento de diárias, ficando acertada a apresentação de respostas aos questionamentos na próxima reunião, bem como o relatório de mobilização e desmobilização ocorridos nos últimos seis meses, a fim de verificar os cálculos. Os conselheiros **Luiz Coimbra** e **Karolina Castro**, consideraram que os documentos disponibilizados não expressam com clareza o enquadramento à Lei 10.201/2001 e solicitou a elaboração de uma nota técnica contendo os critérios estabelecidos na legislação do FNPS. O conselheiro **João Goulart dos Santos** explicou que a ação orçamentária 2B00 da Força Nacional, tem duas formas de implementação: centralizada e descentralizada, como outras ações do fundo também. Então quando é descentralizada, é transferência voluntária e convênio, com prazo de 2 anos para prestar contas. No caso da Força Nacional, a implementação se dá de forma centralizada, ou seja, a Força Nacional adquire os bens e realiza a doação. Concluiu o conselheiro **João Goulart dos Santos** que a cópia dos acordos de cooperação federativa com planos de trabalho traria o esclarecimento aos conselheiros quanto ao que os estados têm direito a receber como legado. O conselheiro **Luiz Coimbra** reafirmou que isso precisa estar claro nos documentos enviados e colocou os membros do conselho à disposição para auxiliar na construção de um modelo de apresentação. Ficou acertada a disponibilização aos conselheiros, por parte da Senasp, dos termos de cooperação federativa. O Vice-Presidente **Jean Duque** afirmou que apesar de reconhecer que se tratava de um volume grande, o prazo regimental de dez dias úteis de antecedência no encaminhamento do material foi respeitado. O conselheiro **José Fernandes** sugeriu aprovarem as propostas referentes às aquisições da DFNSP, deixando as diárias e passagens para serem votadas após a apresentação do histórico, bem como a memória de cálculo solicitada pelos demais conselheiros, ao que o **Presidente** considerou injusta a sugestão, considerando que a não aprovação acarretaria no não pagamento de diárias aos mobilizados da FNPS. A conselheira **Karolina Castro** solicitou que antes de realizar a votação, fosse feita mais uma ressalva, que fosse inserida na apresentação das propostas da DFNSP uma nova coluna (sugerida pelo conselheiro do Ministério do Planejamento) com as informações sugeridas para próxima reunião, para haver possibilidade de análise de todas as propostas que tramitariam no Conselho. Aprovou a despesa pois, considerou que já estava em final de exercício e

seria uma irresponsabilidade a perda recursos, sugerindo a aprovação com essas duas observações (memória de cálculo dos gastos de diárias e passagens e informação adicional em modelo de apresentação a ser elaborado pela Senasp em conjunto com os Conselheiros). O conselheiro **Hélio Fernando** disse já estavam claras as opções que os conselheiros teriam. Sugeriu então que cada um exercesse seu posicionamento por meio do voto e o processo tivesse prosseguimento, propondo que se futuramente houvesse discordância institucional, o órgão representado no Conselho Gestor solicitasse maiores informações e finalizou afirmando que de fato seria um risco ou até uma certa irresponsabilidade comprometer o prosseguimento dos trabalhos. O conselheiro **José Fernandes** sugeriu para nas próximas reuniões fosse encontrado um modelo de apresentação que trouxesse informações mais explicativas, mais detalhadas, que facilitasse o entendimento por parte dos membros do conselho, justificando que as informações poderiam até ser enviadas com o material que seria enviado aos conselheiros com antecedência. Sugeriu ainda, apor uma coluna onde constasse o embasamento legal e que propiciasse realizar buscas rápidas de informações das propostas rejeitadas e aprovadas. Disse que é um momento de aprendizagem e que com conhecimento maior sobre legislação os próximos processos poderiam ser validados ou aprovados com maior rapidez, momento em que o conselheiro **Luiz Coimbra** sugeriu que o alinhamento poderia ser com todos reunidos para construir tecnicamente o novo modelo. O **Presidente** registrou a determinação para que fosse realizado um estudo de novo modelo de apresentação das tabelas, com maior detalhamento, inclusive com a contribuição dos conselheiros. O **Presidente** novamente iniciou a votação apresentando seu voto favorável à aprovação do bloco de propostas, em seguida, os conselheiros **João Francisco, Hélio Fernando, José Fernandes e Karolina Castro** votaram pela aprovação. O conselheiro **Luiz Coimbra** se absteve de votar justificando não haver informações suficientes para apoiar a decisão do seu voto. No momento do seu voto, o conselheiro **José Fernandes** solicitou acesso ao maior número de informações, a inserção de uma nova coluna contendo o embasamento legal para aprovação, bem como o envio dos Termos de Cooperação. Em seu voto, ao abordar o tema de planejamento, a conselheira **Karolina Castro** solicitou a apresentação do planejamento das ações de 2018, em especial da Força Nacional, que serão custeadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Após a votação de todos os conselheiros, o **Presidente** fez uma observação afirmando que todos elementos apresentados seriam suficientes para o posicionamento do representante da Casa Civil. O **Presidente** se comprometeu a apresentar um planejamento não só do ponto de vista financeiro, mas também dos itens em que a Senasp pretende investir. Continuou dizendo que mesmo que o orçamento sofresse variações, ao analisar as informações, os conselheiros poderiam observar que determinado item já fazia parte do orçamento inicial. Houve um intervalo de 15 minutos. Após o intervalo, o **Presidente** solicitou aos presentes que retornassem aos trabalhos apresentando as dezenove propostas da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, reforçando que todas passaram pelo filtro técnico da DPSP. O **Presidente** ressaltou que os recursos não eram do orçamento da Senasp, mas sim do Fundo Nacional de Segurança Pública, mas que vem por meio de emendas parlamentares. O colaborador eventual **Diego Felipe** fez uma breve explanação sobre os produtos constantes nas propostas da DPSP, ressaltando que as mesmas têm respaldo dentro da legislação vigente. Em seguida, o **Presidente** informou que irá alterar uma Portaria a qual impede a compra de veículos descaracterizados por parte da Senasp, pois a polícia civil necessita de carros não caracterizados para realização de investigações. A Delegada de Polícia Civil do Tocantins **Millena Coelho Jorge Albernaz**, representante da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, registrou que foi inédita a emenda impositiva recebida pelo seu Estado, afirmando que Tocantins nunca tinha sido beneficiado por uma emenda parlamentar impositiva e que foi um ganho muito grande. Informou também que os projetos apresentados, referentes ao seu estado são provenientes de uma única emenda impositiva a qual foi dividida entre Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia e Bombeiros. Agradeceu a todos e se retirou da sala pois tinha outros compromissos. O **Presidente** mencionou que os Estados têm tido dificuldades em financiar sua própria segurança pública e que o governo federal tem sido chamado a participar mais intensamente desse financiamento. A conselheira **Karolina Castro** questionou se as viaturas eram camburão e se a recomendação do Tribunal de Contas da União, em relação à fiscalização de convênios não interferia na execução dos convênios apresentados. O **Presidente** afirmou que as ações promovidas internamente na Senasp ampliariam a quantidade de fiscais e que, portanto, os convênios submetidos à aprovação do CGFNSP não trariam impacto negativo ao modelo de fiscalização de convênios proposto pela Senasp. Ressaltou que a questão de maior relevo diz respeito ao passivo dos convênios e informou a todos que o TCU determinou que a Senasp, com apoio do Ministério do Planejamento, apresentasse propostas para regularização desse passivo. Em razão dessa determinação do TCU, o **Presidente** encaminhou ofício ao Ministério do Planejamento solicitando a designação de um representante do Ministério do Planejamento para atendimento às orientações da Corte de Contas. O **Presidente** colocou em votação as dezenove emendas parlamentares. Nesse momento, a conselheira **Karolina Castro**

questionou se as viaturas adquiridas se tratavam de camburões e o Vice-Presidente **Jean Duque** respondeu que não, eram viaturas de patrulhamento e viaturas com celas. A conselheira **Karolina Castro** justificou seu questionamento devido a uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito, onde as pessoas não podem ser conduzidas em veículos sem o uso do cinto de segurança. A sua preocupação seria o Conselho aprovar projetos que são contrários a outros normativos. O **Presidente** refutou a alegação da conselheira, justificando que nenhum estado compraria bens em desacordo com as normas vigentes e acrescentou que no caso das viaturas com cela, essa visa a segurança tanto do policial quanto do preso. O colaborador **Diego Felipe** informou que os veículos comprados pela Senasp possuem todos os itens de segurança básica de fábrica e sofrem adaptações relacionadas ao grafismo, sinais luminosos e sonoros e, em alguns, as celas, em conformidade com o plano de trabalho da proposta do convênio. O **Vice-Presidente** solicitou esclarecimento aos conselheiros se a ação da DEPAID relativa à manutenção do Sinesp junto ao Serpro (totalizando um montante de R\$ 77 milhões) teria sido aprovada. O conselheiro **José Fernandes** informou que não pronunciaria seu voto, justificando que essa aprovação demandaria uma análise em maior profundidade. Após debate, foi esclarecido que o montante de R\$ 77 milhões que constava da apresentação incluía a parcela no montante de R\$ 50 milhões, referente ao Fundo Penitenciário Nacional, sendo a parcela de R\$ 27,285 milhões de responsabilidade da Senasp, conforme já constava do Documento de Oficialização de Demanda (SEI 5369703) já disponível no processo 08020.006044/2017-73 disponibilizado à análise dos conselheiros, tratando-se, portanto, de mera falha na informação da parcela referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Diante do esclarecimento, o **Presidente** iniciou a votação, proferindo seu voto a favor da aprovação da despesa e todos conselheiros votaram a favor, com a ressalva de atualização do valor, exceto o conselheiro **Luiz Coimbra**, que se absteve de votar alegando as mesmas razões citadas nos votos anteriores, ou seja, entendendo ser necessário mais informações para poder votar. O **Presidente** pediu registro em ata que não entendia as justificativas para abstenção do conselheiro representante da Casa Civil uma vez que as informações apresentadas eram suficientes, considerando a observação feita pelo representante do Ministério do Planejamento. A conselheira **Karolina Castro** questionou se a Senasp possuía a lista de emendas recebidas para o ano de 2018. O Coordenador-Geral de Políticas e Legislação de Segurança Pública - Substituto **Leonardo Garcia** respondeu que ainda não. O **Presidente** iniciou a votação das propostas oriundas de emendas parlamentares votando a favor, o conselheiro **João Goulart dos Santos** votou a favor, o conselheiro **José Fernandes** apresentou voto contrário em virtude da impossibilidade de fiscalização de convênios por parte da Senasp, já citadas pelo Presidente anteriormente. O conselheiro **Luiz Coimbra** também apresentou voto contrário, adotando as mesmas razões do conselheiro **José Fernandes**. A conselheira **Karolina Castro** levando em consideração o final do exercício, o interesse da administração pública e, tendo em vista que a Senasp se comprometeu em resolver o problema da fiscalização dos convênios, votou a favor da aprovação e reforçou a solicitação anteriormente feita da vinculação de cada projeto à Lei do Fundo. Diante da abordagem da conselheira **Karolina Castro**, o **Presidente** chamou a atenção de todos ao trecho da lei que descreve os condicionantes previstos no § 3º, do art. 4º, da Lei do Fundo. O **Presidente** explicou aos presentes que não há obrigatoriedade do atendimento de todos os critérios conjuntamente. Sugeriu continuar essa discussão em reunião posterior. O conselheiro **Luiz Coimbra** citou como exemplo que no § 2º, do art. 4º, da Lei do Fundo menciona-se a priorização do ente federado na avaliação de projetos, no caso das emendas, tem uma óbvia limitação dos recursos, afirmando que tem que deixar claro que não foi apresentado nenhum projeto pelo Estado. O **Presidente** ressaltou que a priorização é estabelecida em um cenário de escassez de recursos, no entanto, como o recurso de emendas já vem direcionado, essa priorização não se faz necessária. A discussão de priorização caberia no caso dos recursos administrados pela Senasp. O conselheiro **Hélio Fernando** votou a favor, finalizando em quatro aprovações e duas reprovações. O **Presidente** enfatizou que deverá haver um intenso trabalho a fim de esclarecer todas as dúvidas levantadas pelos conselheiros durante a reunião. O conselheiro **Hélio Fernando** indagou se na última reunião teria sido assinado o termo de confidencialidade. O **Presidente** determinou que, em caso negativo, fosse providenciado para próxima reunião. O **Presidente** informou que na próxima reunião serão discutidas propostas da Diretoria de Inteligência e que no momento de tratar de assuntos sigilosos contará apenas com a presença dos titulares do conselho. Como sugestão, foi dito que a reunião inicie uma hora antes, somente com a presença dos titulares. O **Presidente** informou que na próxima reunião será apresentado o Plano de Aquisições; Gráfico com gastos com diárias e passagens; Planejamento de Políticas e Programas para 2018 e por fim o **Presidente** solicitou que se incluía também como item para a próxima reunião, os esclarecimentos solicitados na reunião de hoje. Nesse momento, o **Presidente** pediu licença da reunião em razão de um chamado do **Senhor Ministro** e se retirou. Não havendo nada mais para deliberar entre os presentes, o **Vice-Presidente** encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos. E

para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Carlos Alberto dos Santos Cruz
Presidente

Jean Ricardo Alves Duque
Vice-Presidente - MJSP

João Francisco Goulart dos Santos
Titular – MJSP

José Fernandes Pontes Júnior
Titular – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Hélio Fernando Rosa de Araújo
Titular – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Karolina Alves Pereira Castro
Titular – Secretaria dos Direitos Humanos

Luiz Coimbra Barbosa
Suplente – Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JEAN RICARDO ALVES DUQUE, Diretor(a) de Administração**, em 01/03/2018, às 12:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fernandes Pontes Junior, Usuário Externo**, em 02/03/2018, às 16:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart dos Santos, Representante Titular da Secretária Nacional de Segurança Pública no CGFNSP**, em 05/03/2018, às 09:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karolina Alves Pereira de Castro, Usuário Externo**, em 15/03/2018, às 14:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos Cruz, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 20/03/2018, às 18:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ COIMBRA BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 30/03/2018, às 13:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5949285** e o código CRC **3007CD09**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08020.007352/2017-16

SEI nº 5949285